



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Departamento de Comissões
Comissão de Desenvolvimento Urbano

R E Q U E R I M E N T O N º /2010
DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Requer novo despacho para o PL 7.371/2010, que “Altera a redação do § 2º do art. 9º da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, para facultar a utilização dos recursos do FGTS para financiar a construção de templos religiosos.”

Senhor Presidente,

Solicito, nos termos regimentais, revisão do despacho inicial dado ao Projeto de Lei nº 7.371/2010, que “Altera a redação do § 2º do art. 9º da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, para facultar a utilização dos recursos do FGTS para financiar a construção de templos religiosos.”, no sentido de que seja incluída a Comissão de Desenvolvimento Urbano, por tratar-se de matéria inserida, claramente, no campo temático deste Órgão Técnico: políticas e programas referentes à aplicação de recursos financiadores da **habitação e sistema financeiro de habitação**, consoante disposições constantes do art. 32, inciso VII, a, do Regimento Interno.

Do exposto, tendo em vista que a proposição em tela contempla matéria afeta às competências regimentais deste Colegiado, requero seja dado provimento ao pedido constante deste requerimento.

Brasília, de agosto de 2010.

Deputado Humberto Souto
Presidente